

# Por que lutamos tanto

A maioria dos leitores entende o quanto é necessária a nossa luta pelo PLAMES: não queremos perder o atendimento de saúde que nos foi prometido pela empresa. Mas ela é parte de uma causa mais ampla – de proporcionar atendimento médico a aposentados e pensionistas por um custo que não prejudique seu orçamento doméstico.

Na verdade, o que queremos é ter serviços de saúde de qualidade. E queremos que esteja ao alcance da nossa renda. Não queremos a angústia de imaginar que um dia não poderemos mais pagar por ele.

Essa é uma espada que existe sobre nossas cabeças: quantos aposentados já estão sem nenhum plano de saúde? A Fundação tem esse número, mas transformar o problema em uma simples estatística é a mais cruel forma de fazê-lo perder seu valor humano. Um problema, quando é colocado ao lado de outro parecido, e depois outro e mais outro, chega a um tamanho que já poderá ser chamado de “normal”. No entanto, se um único aposentado ou pensionista não pode mais pagar seu plano de saúde – justamente quando mais precisa –, essa pessoa vive uma verdadeira tragédia pessoal, sem perspectiva de solução.

Não estamos exagerando: coloque-se no lugar dele, só por um instante.



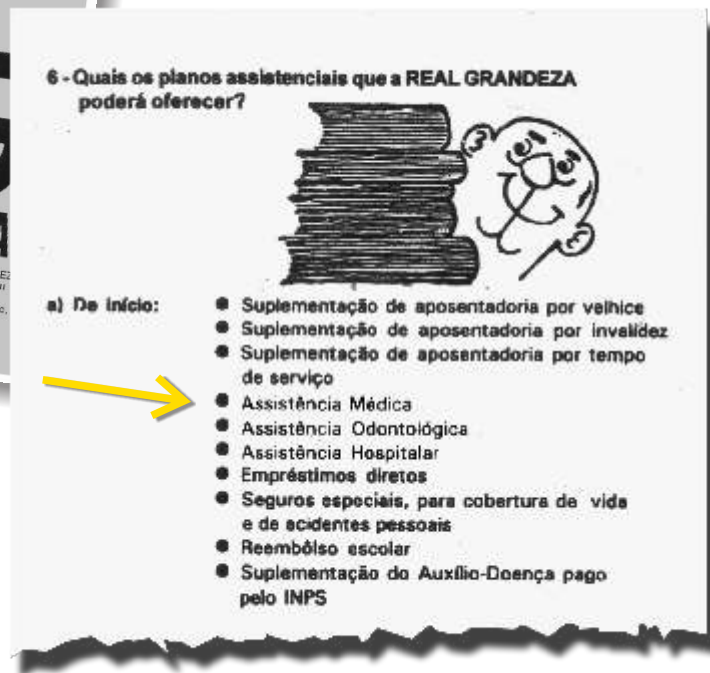
Imagine sua vida, seu dia a dia, tendo que recorrer aos serviços públicos de saúde a cada vez que necessitar. Imagine que você precisa de um cardiologista num posto de saúde: sabe quanto tempo demora para marcar essa consulta? Imagine-se agora percorrendo os hospitais públicos da sua cidade atrás de uma máquina de Raio X que funcione – e você sentindo as dores de uma suspeita fratura, mal acomodado no carro de um vizinho ou parente, porque não havia ambulância disponível.

Pois essa é a realidade de quem não tem plano de saúde; é assim a vida de inúmeros ex-colegas seus, aposentados e pensionistas de Furnas.

Por isso, nossa luta é tão importante. Sabemos que não dá para buscar o preço que pagávamos quando na ativa pela qualidade de serviços do PLAMES. Mas podemos almejar pagar valores acessíveis.

(Os recém-aposentados têm como incentivo pagar pelo Plano de Saúde o que pagavam na ativa, durante alguns anos. Quando esse prazo acaba – e

Quando criou a Fundação, Furnas prometeu assistência médica, hospitalar e odontológica



como passa rápido! – sua contribuição aumenta 900%. Quem suporta?)

O PLAMES precisa de gestão única para reduzir seu custo administrativo. Precisa de melhores instrumentos de controle financeiro e operacional; de uma política de negociação que seja comprometida com as necessidades de quem paga 100% do seu plano. E a Real Grandeza tem condições de atingir esses objetivos.

Mas o PLAMES também precisa de uma atitude cuidadosa do usuário, uma atitude de donos dos recursos do Plano – uma poupança que você se esforça tanto para formar.

Acreditamos na Real Grandeza como a melhor gestora para o nosso Plano de Saúde. E acreditamos em você como usuário responsável.

Por isso lutamos tanto pelo PLAMES, pela Fundação e por você.

Rio de Janeiro, junho de 2014.  
A Diretoria



## Pensão por morte: quem tem direito?

Aquarela do artista português Afonso Menezes (internet)

**A** Pensão por Morte é um benefício previdenciário devido ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste; da data do requerimento, quando requerida após o prazo de 30 dias; ou da decisão judicial, no caso de morte presumida.

A atual legislação previdenciária permite a concessão de pensão por morte aos seguintes dependentes:

### Lei 8.213 de 1991

#### Art. 16

I – O cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido

II – os pais;

III – o irmão não emancipado menor de 21 anos ou inválido.

Os dependentes: cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho são também chamados de preferenciais, pois têm sua dependência econômica presumida, bem como a existência de um desses integrantes exclui os demais dependentes das classes seguintes, no caso pais e irmão.

O cônjuge separado de fato terá direito a pensão por morte, mesmo que o benefício já tenha sido reque-

rido e concedido à companheira ou companheiro, desde que lhe seja garantido ajuda financeira ou pensão alimentícia judicial.

O cônjuge separado (desquitado ou divorciado) que renunciar o direito ao recebimento de alimentos, após a morte do segurado pode requerer o benefício se comprovar a dependência econômica.

Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do Art. 226 da Constituição Federal.

Veja alguns documentos necessários para a comprovação do vínculo (união estável) e dependência econômica, num mínimo de três:

- certidão de nascimento de filho havido em comum;
- certidão de casamento religioso;
- declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente, requerido junto à Receita Federal do Brasil;
- disposições testamentárias;
- declaração especial feita perante tabelião;
- prova de mesmo domicílio;
- prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

- conta bancária conjunta;
- registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- ficha de tratamento em instituição médica, da qual conste o segurado como responsável;
- escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos; ou
- quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Os documentos acima deverão ter data contemporânea ao óbito e serão apresentados no ato da habilitação do dependente junto ao órgão previdenciário.

A Pensão por Morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em partes iguais.

Para mais esclarecimentos, agende um atendimento com as técnicas previdenciárias contratadas da APÓS-FURNAS, pelo telefone (21) 2528-5024. Associados que residem distante podem fazer seus questionamentos pelo Correio.



**D**ia 15 de junho foi o Dia Mundial de Conscientização da Violência à Pessoa Idosa, uma realidade que muitas vezes não é vista ou percebida pelas pessoas, mas que está aí: é um problema que precisa ser combatido e evitado. E o melhor caminho é a informação e o desenvolvimento da auto-estima,



## Da violência contra idosos

para prevenir a violência, cortar o mal pela raiz. A informação faz a sociedade ter um olhar atento aos velhos; a melhoria da auto-estima fará com que eles próprios sejam os agentes de sua autonomia.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, há 10 tipos de violência contra pessoas com mais de 60 anos, identificados pela:

- 1 – Violência estrutural: desigualdade social provocada pela pobreza.
- 2 – Violência institucional: cometida pelas instituições de assistência de longa permanência (asilos ou clínicas).
- 3 – Violência interpessoal ou familiar: ocorre no contato diário, por abusos e negligências, problemas de espaço físico nas residências e dificuldades econômicas.
- 4 – Abuso, maus-tratos e violência física: uso da força para obrigar os idosos a fazerem o que não desejam.
- 5 – Abuso, maus-tratos e violência psicológica: agressões verbais, humilhar, restringir sua liberdade e isolá-lo da convivência social.
- 6 – Abuso e violência sexual: ato sexual com pessoas idosas por meio de violência física ou ameaças.
- 7 – Abandono: a deserção ou ausência dos responsáveis, institucionais ou familiares.
- 8 – Negligência: recusa ou omissão de cuidados básicos devidos e necessários aos idosos.
- 9 – Abuso financeiro e econômico: a exploração ilegal ou imprópria dos idosos, ou utilização não consentida por eles de seus recursos financeiros e

patrimoniais.

10 – Autonegligência: quando a pessoa ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de cuidar-se.

Essas formas de violência podem existir combinadas e dependem da omissão das pessoas que convivem com o idoso. Fechar os olhos é a atitude mais cômoda; mas quem se omite é cúmplice do ato danoso.

Há um conjunto de sinais que podem ser indício de que um idoso pode estar sendo vítima de violência:

- Tornarem-se passivos e muito submissos.
- Subitamente ficarem incapazes de cumprir suas obrigações financeiras, ou fazerem retiradas incomuns em sua conta bancária ou aplicações financeiras.
- Hematomas, fraturas, feridas na pele não explicadas.

### ANG - RIO DE JANEIRO

A Seção Rio de Janeiro da ANG – Associação Nacional de Gerontologia realizou um evento no Centro Cultural da Justiça Federal sobre este assunto, no dia 11 de junho. Estiveram presentes a assistente social Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eliza Regina Ambrósio, que falou para uma plateia de mais de 100 pessoas – entre estudantes, profissionais de saúde e acadêmicos – sobre o empoderamento da pessoa idosa, e a Procuradora Dr<sup>ª</sup> Anariam Alves, da OAB/Barra da Tijuca, que falou sobre os aspectos sociais que fundamentam a legislação de proteção e atendimento aos idosos.

- Lesões em diferentes estágios de cura
- Higiene pessoal precárias.
- Perda de peso, desidratação e desnutrição.
- Apatia, piora da demência.
- Exames de diagnóstico incompatíveis com a história relatada.
- Descaso ou recusa a tomar remédios ou submeter-se a terapias.
- Quedas frequentes
- Solicitação frequente de emergência, por motivos diversos.

- Demora na procura de cuidados de saúde em situações agudas.
- Recusa do acompanhante (cuidador ou parente) em deixar o idoso sozinho com o profissional de saúde.

A presença de um desses sinais não garante que esteja havendo violência; mas deve servir de alerta para as pessoas próximas, para que cerquem de maiores cuidados o idoso e procurem outros sinais.

A denúncia de uma situação de violência contra idosos deve ser feita primeiramente aos parentes. Caso sejam os parentes que, por ação ou omissão, possam estar causando mal ao idoso, a denúncia deve ser feita pelo telefone 180 ou na delegacia mais próxima. Mas é preciso ser cauteloso: não denuncie sem fortes indícios.

Em algumas cidades, também há órgãos especializados na atenção aos idosos. No Rio de Janeiro, procure a Delegacia Especial de Atendimento à Terceira Idade (2333-9260/9265/9270); o Núcleo Especial de Atendimento ao Idoso da Defensoria Pública Estadual (2332-6338/6342/6343); a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (2976-1233/2892) e a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (2334-5587); ou o Rio Solidário (0800 282 5625 e 2334-3910).



## Bazar do Dia das Mães é sucesso em Furnas



**M**ais uma vez o Bazar do Dia das Mães trouxe para o público do Escritório Central de Furnas uma grande variedade de opções de presentes, da produção artesanal de associados da APÓS-FURNAS e dependentes. Realizado entre 5 e

9 de maio, nos pilotis do Bloco C, com o inestimável apoio de Furnas, o Bazar contou este ano com 19 artesãos expositores e centenas de clientes. Todos os que compravam nas barracas concorriam a uma cesta de produtos variados – um de cada expositor

– sorteada no último dia, após o encerramento do Bazar. A ganhadora foi Maria Nazaré de Souza Sampaio, que coincidentemente estava passando pelo local na hora do sorteio. Recebeu sua cesta das mãos da Diretora Social, Isaura Brandão.

## Maiores de 60 anos têm acesso ao SESC/RJ



**O** SESC tem procedimentos diferentes em cada estado. No Rio de Janeiro, exclusivamente, qualquer pessoa com mais de 60 anos pode se associar com quase todos os direitos de comerciário. Só não pode inscrever dependentes e usar o serviço de odontologia.

Para se associar você não paga nada: só precisa apresentar Identidade, CPF e comprovante de residência no Estado do Rio, em qualquer uma das 18 unidades matriculadoras.

### Veja o que o SESC oferece:

Cultura – a maior rede de teatros do estado, auditórios, bibliotecas, salas de exposições e espaços para shows, com programação durante o ano inteiro.

Educação – o Projeto Saber Comunitário oferece cursos para quem almeja desenvolver iniciativas sociais para contribuir com a melhoria de suas comunidades.

Esporte e Lazer – um calendário de atividades recreativas, oficinas, torneios e cursos de diversas modalidades – esportes coletivos,

aquáticos, danças e lutas – movimentam as quadras, ginásios, piscinas e academias das Unidades. Durante o ano há programações especiais, como a Colônia de Férias e o Dia do Desafio.

Turismo – uma rede de hotéis no Brasil inteiro. No Rio, você pode escolher entre as unidades de Nogueira (Petrópolis), Teresópolis e Nova Friburgo, ou aproveitar a unidade de Copacabana.

Saiba mais em <http://www.sescrj.org.br/pub/associe-se-2/index.html>

Como este ano se comemoram os 30 anos da Após-Furnas, os Encontros do 1º Semestre serão realizados em setembro, por ocasião do Aniversário da Associação, nas regionais com representação. Fique atento e fale com seu representante.



# Entenda a ação dos 42%



**E**m 1995 e 1996, a Fundação Real Grandeza resolveu que os índices calculados pelo governo para a correção das aposentadoria do INSS não apenas corrigiam como também davam um ganho real. Dizendo que o índice oficial não estava de acordo com as premissas atuariais, a Fundação decidiu então expurgar os índices de acordo com um cálculo próprio. Em 1995, quando o índice deveria ter sido de 42,85%, ela retirou 10,27%; e em 1996, quando o índice deveria ter sido de 15,5%, a glosa foi de 3,37%.

A APÓS-FURNAS fez uma forte campanha reivindicando a correção pelos índices oficiais, mas diante da recusa da Real Grandeza, orientou os associados a entrarem na Justiça do Trabalho, para reaverem esse direito.

O advogado escolhido para essa ação foi o Dr. Ivo Braune, que já estava se aposentando mas que aceitou voltar à ativa para cuidar dessa causa. A estratégia foi de os associados entrarem com ações individuais ou em grupos de no máximo 10 pessoas. Porém para 700 associados residentes nas áreas regionais e que teriam dificuldades para comparecer à primeira audiência, foi criado um grupo único, encabeçado pela presidente da APÓS-FURNAS à época, Alzira Silva de Souza.

Como se tratava de uma ação longa, a APÓS-FURNAS fez um acor-

do com o advogado, pagando a ele um fixo mensal, e em troca ele reduziria o percentual de honorários a ser cobrado do associado ao final da causa. Esse acordo durou até cerca de 2006, quando foi suspenso pela Diretoria da APÓS-FURNAS da época.

Mas as ações continuaram e recentemente as sentenças finais começaram a ser proferidas. Em quase 100% dos casos dos pleitos individuais ou de pequenos grupos, as ações foram ganhas pelos aposentados (ou herdeiros), nas instâncias superiores. Estas estão em fase de cálculos para pagamento. Uns poucos grupos perderam, e outro tanto ainda espera sentença.

A estratégia para o grupo de 700, encabeçado pela hoje Conselheira Nata da APÓS-FURNAS, Alzira Silva de Souza, foi entrar com uma Ação Declaratória de Direitos, também vitoriosa, que agora está sendo dividida em grupos de até 10 pessoas, para cobrança.

Nesse meio tempo, o Supremo Tribunal Federal decidiu que cobrança de reajuste de previdência complementar é competência da justiça comum e não da esfera trabalhista. Porém como a sentença desta ação dos 700 associados das áreas regionais é anterior ao acórdão do STF, o escritório de

advocacia vai ingressar com a cobrança no âmbito trabalhista.

“Se formos começar tudo de novo, poderá durar mais 15 anos, e boa parte do que é devido acabará sendo recebido somente pelos herdeiros”, afirma o Dr. Ivo Braune.

Cabeça desse maior grupo na ação, Alzira tem muita confiança no advogado. “É um homem honrado, destemido e tem espírito de luta” diz ela, “e isso nos fortalece, mesmo quando nos sentimos desamparados por nossos pares ou amigos mais próximos.”

Para ela, é necessário também atentar para a Ação do Custeio, outra demanda que já dura 17 anos, e que poderá ter novidades para breve.

“Meu amigo Geovah Machado luta em paralelo há mais de 8 anos para implementar um novo plano de custeio, desenhado enquanto ele estava no Conselho da Real Grandeza, mas que não vai adiante por entraves na PREVIC”, lembra ela.

E invocando mais de 50 anos de atuação voluntária, Alzira lembra que nada se constrói sozinho. “Estamos vencendo esta ação. Mantenham a esperança: é hora de acreditar no amanhã”, finaliza.

Para mais informações, entre em contato com o Dr. Ivo Braune: (21) 2532-4085.

**O QUE PENSA O ASSOCIADO DE FRANCA**



ANTÔNIO ROOSEVELT DE MORAES é

representante em Franca, onde mora uma grande população de aposentados de Furnas. Desses, cerca de 120 são associados da APÓS-FURNAS mas, segundo ele mesmo, participam muito pouco da Associação e dos eventos que ela promove na regional.

“É triste, mas a realidade é essa: o pessoal vem aos Encontros, come e vai embora. São muito poucos os que ficam para discutir alguma coisa, alguma reivindicação” relata.

O principal motivo, para ele, é a falta de resultados visíveis nas lutas da entidade.

“Por exemplo, a questão da Pensão. Muito se falou, mas continua sendo de 45% da aposentadoria. Aí o pessoal desanima.”

Roosevelt também cita os custos do Plano de Saúde e as medidas que a APÓS-FURNAS tomou até aqui:

“Vai à Eletrobras, reúne-se com o Presidente, e fica tudo na mesma”, reclama. E lembra do Projeto de Sustentabilidade:

“E o Custeio da FRG, que já foi aprovado há anos, por que não sai? Diante disso tudo, é muito difícil convencer o pessoal a participar”, finaliza.

**Não desista: nós não vamos desistir**

O representante Roosevelt trouxe à luz algumas questões que precisam ser debatidas.

A APÓS-FURNAS sabe o quanto os associados – especialmente os das regionais – se ressentem da lentidão com que as conquistas aparecem. Mas elas aparecem.

Por exemplo: há 15 anos, impedimos que Furnas fosse privatizada. É graças a isso que hoje estamos discutindo PLAMES, Pensão e Custeio. Se Furnas fosse uma empresa privada, já teria manobrado a estrutura da Fundação e transformado nosso plano em CD.

Em outro momento, brecamos a migração para um plano “Saldado” que não era saldado, porque todos os benefícios teriam redução de 10%. Ou seja, os aposentados – e só os aposentados – iriam contribuir com 10% de sua complementação. Isso não é saldamento!

Entendemos que é complicada a questão do Custeio, até porque poucos entendem o que ele é, na verdade. Confundem com o custo administrativo da

Fundação – que também não estamos pagando porque a Justiça acolheu nosso pleito.

As conquistas demoram, sim, mas um dia elas acontecem. Porém são logo esquecidas por quem não está envolvido nelas. Quem não vive essas lutas diariamente não as percebe – só sente seus efeitos.

Não podemos deixar de reivindicar pelas vias políticas, administrativas e jurídicas o que achamos justo: o plano de saúde, o custeio, a pensão e outros direitos.

E não podemos deixar de comunicar aos associados o que estamos fazendo. Inclusive porque todos têm o direito de querer abraçar estas causas e levar às suas regionais, fazer com que seus colegas sejam agentes dessas conquistas, e não simples beneficiários.

A APÓS-FURNAS não é um departamento de Furnas: é uma entidade composta pelos associados e existe para lutar por seus direitos. Quem deixa a Associação, escolhe ficar sozinho diante das injustiças.

**E o que é o Custeio?**

O Plano de Benefício Definido ao qual estamos vinculados assumiu a obrigação de pagar a cada assistido uma determinada importância todo mês, até o final de suas vidas. O Plano precisa formar uma poupança suficiente para cumprir essa obrigação. As contribuições para formar essa pou-

pança são o que se chama de Custeio. Essas contribuições vêm das Patrocinadoras e dos Participantes – um dinheiro que não pode ser usado em outros fins, como pagar as despesas administrativas.

Só que essa poupança precisa ser reavaliada de vez em quando, porque

ela pode ter crescido mais do que o suficiente, graças a bons investimentos ou contribuições excessivas. Nesse caso, as contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes, poderiam ser reduzidas.

Esta é mais uma luta da APÓS-FURNAS.

**NOVOS ASSOCIADOS**

Frederico Augusto de Souza Paiva e Gilberto de Paula e Silva: **sejam bem-vindos!**

**ATUALIZE SEU CADASTRO**

Entre em contato conosco e informe seu endereço completo, e-mail e seus telefones, inclusive os celulares.

**VERIFIQUE SEU CONTRACHEQUE**

Se alguma vez você ficou sem margem, sua mensalidade não foi recolhida. Fale com a APÓS-FURNAS e regularize sua contribuição.

## Pequena síntese da nossa atuação na Real Grandeza

*Nelson Bonifácio Pereira*



**A**gradecendo a confiança de quem votou na dupla que formei com o companheiro Willy Ramos, apresento uma pequena síntese de nossa atuação política no Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza, até a presente data.

Coerente com as propostas que apresentamos quando da eleição para o Conselho Deliberativo da Real Grandeza, não vislumbrei outra opção que não fosse a rejeição das contas do exercício de 2013.

Não porque essas contas estivessem incorretas (do ponto de vista contábil) mas sim, por trazerem em seu conteúdo distorções que se já tivessem sido corrigidas, em muito teriam alterado o perfil econômico-financeiro dos seus Participantes.

É inconcebível que desde 2007 a Fundação Real Grandeza não tenha conseguido aprovar um novo Plano de Custeio, Plano este que reduzirá a contribuição dos aposentados a um terço da contribuição dos ativos e reduzindo, ainda, a contribuição destes em mais de 30%. Você tem ideia de quanto já contribuiu a mais para a Fundação Real Grandeza?

E o que é mais inconcebível, ainda, é que isto é determinação da fisca-

lização (PREVIC), e que tal determinação traz ganhos para as Patrocinadoras da ordem de R\$ 12 milhões/ano (preços de 2011).

Desde a mesma época se estuda a gestão integral do PLAMES pela Real Grandeza, o que permitiria a implantação de medidas de redução de despesas médicas e administrativas

Até o Plano CD apresentou déficit de R\$ 2,3 milhões no exercício de 2013, carecendo de aprimoramentos a fim de evitar maiores problemas futuros.

A nossa Fundação está a merecer maior autonomia em relação às Patrocinadoras.

O sistema atual torna os eleitos, sejam ativos ou aposentados, meros componentes para a formação de quórum necessário às votações.

Haja vista a recente eleição para Presidente da Fundação Real Grandeza, em que indicamos o Sr. Geovah Machado. A votação terminou empatada em três a três, com os votos contrários dos dois conselheiros indicados por Furnas e o da conselheira eleita pelos empregados. A favor da nossa indicação, votaram o conselheiro indicado pela Eletronuclear, a conselheira eleita pelos assistidos e o conse-

lheiro eleito pelo conjunto dos empregados e assistidos. Coube ao Presidente do Conselho Deliberativo exercer o voto de desempate em favor do indicado de Furnas.

Um Fundo de Pensão, não é um mero aplicador de recursos e apresentador de resultados, no qual mostra a sua eficiência em atingir as metas. Um Fundo de Pensão traz em seu contexto um componente social que é mais importante que os resultados financeiros alcançados

Embora o financeiro seja necessário para alcançar o social ambos tem que caminhar juntos.

Assim sendo, não se justifica que pessoas que ajudaram a construir Furnas e a própria Real Grandeza, e que hoje não têm onde e como obter mais recursos, estejam contribuindo indevidamente (com valores acima do devido). Que já não conseguem, por falta de recursos, permanecerem sequer no Plano de Saúde – PLAMES. Que estejam após o falecimento do titular recebendo o menor valor de pensão do sistema elétrico.

Visitem o quadro de avisos da APÓS-FURNAS e constatem, mês a mês, o número de falecimentos; vejam quantos já ficaram pelo caminho.



## “Dei uma gravata, ganhei uma casa”

Luizão



fiquei ali pela favela sem saber o que fazer. Estava desesperado, quando fiquei sabendo que o Presidente Geisel ia a Nova Iguaçu. Decidi que ia lá matar o Geisel. Foi uma ideia assim da minha cabeça: vou matar o Geisel. Depois fiquei pensando que se eu qui-

“Fui menino de rua. Morava na favela, em Cordovil, e vivia nas ruas. Dormia no trem: eu e meus amigos pegávamos o trem em Bonsucesso e íamos dormindo até Caxias. Aí vendíamos os lugares sentados para os trabalhadores que embarcavam lá.”

“Na favela era uma bagunça, roubo era uma coisa normal, na minha casa tinha arma. A gente era criança, nem pensava que era errado. Roubei um dinheiro, uma vez, e comprei um chocolate para o meu pai. Ele gostou, comeu, mas me perguntou: de onde você arrumou dinheiro para isso? Eu contei que tinha roubado assim, assado. Ele me pegou e arrastou pra fora e andou comigo pela favela dizendo ‘Esse é meu filho, que roubou dinheiro do fulano, e que a polícia agora está atrás’. Me levou pra delegacia, mas acho que ele estava devendo alguma coisa na justiça, porque ele ficou preso e eu fui solto.”

“Fui pra Funabem, em Quintino – Escola XV de Novembro. Lá eu estudei, me formei encadernador profissional. Mas também fazia besteira, junto com os colegas. A gente saía pra passear nos fins de semana. Um dia fomos nós, um grupinho, fumar maconha lá atrás. Viram a gente, nos denunciaram, e no fim da semana, quando acabou a aula, chamaram a gente: não íamos poder sair. O Diretor comprou um maço de um cigarro mata-rato deu pra gente e disse ‘Agora, fuma!’. E fez a gente fumar um cigarro atrás do outro até não aguentar mais. Nunca mais fumei na minha vida, nem maconha, nem cigarro.”

“Da Funabem a gente saía direto para o Serviço Militar. Fui servir, e quando dei baixa, estava acostumado de muitos anos com lugar para dormir, roupa, comida. De repente, estava de volta na favela, sem teto, sem trabalho, com mulher e filho. Fomos tentar a vida em São Paulo, mas não deu em nada. A gente dormia na rodoviária (*que ficava bem no centro da cidade*), era uma confusão nossa vida, perdia criança lá dentro... Fui detido pela polícia, contei nossa história, e os policiais fizeram uma vaquinha para comprar passagem pra gente voltar pro Rio.”

“Minha mulher e filhos foram pra casa da mãe dela e eu

sesse matar ele, os caras iam me matar antes. Mas lá fui eu, um dia atrás do outro ao lugar do palanque, porque não sabia que dia ele ia estar lá. Mas brasileiro não faz nada diferente, mesmo: de tanto me verem por lá, todos os dias, o pessoal da segurança já achava que eu era de lá. No dia, quando o presidente subiu lá, eu subi também e agarrei ele, dei uma gravata no Geisel. O pessoal não atirou em mim porque podia acertar o presidente, mas me pegaram, me imobilizaram. Aí o Geisel disse ‘deixa ele’ e me perguntou porque eu tinha feito aquilo. Eu contei minha história toda, e aí ele me deu uma casa, num conjunto lá em Antares (*zona oeste do Rio*). Ganhei uma casa do Geisel, e fui notícia no New York Times, no Le Monde, em todo o mundo.”

“Lá em Antares logo se formou uma bandidagem. Na frente da minha casa tinha um poste de luz, que os bandidos mandaram apagar a lâmpada pro pessoal poder fumar maconha ali. Fui reclamar com eles, que eu tinha filho pequeno, que queria a luz acesa por causa deles, e os bandidos me disseram que ou a luz ficava apagada ou eu ia morrer. Fugimos de lá.”

“Um dia minha mulher viu um anúncio que estavam contratando vigilantes e eu fui lá ver essa vaga. Quem me entrevistou foi o Engenheiro Pedro (*Pedro José Diniz de Figueiredo, hoje Diretor de Operação e Comercialização da Eletronuclear*) e saí de lá contratado. Fui para Angra e me tornei Especialista em Segurança de Área Nuclear. Essa foi a função que exerci até me aposentar.”

“Fui morar no Perequê bem no começo, vi a comunidade nascer e se desenvolver. Acho que conheço todo mundo lá. Sempre quis ajudar as pessoas, meus colegas, meus vizinhos, o pessoal das vilas. Por isso também fui representante sindical e minha ação no Sindicato continua até hoje. Nunca perdi uma eleição.”

Luiz Carlos da Silva, o Luizão, é membro do Conselho Deliberativo da APÓS-FURNAS e representante regional em Angra dos Reis há vários anos. E não pensa em parar.

# O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

Colaboradoras Edilane Espinosa e Rejane Paranhos  
Jornalista responsável Guto Rolim MTB 13880  
Tiragem 4.000 exemplares



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

Sede Administrativa Telefones: (21) 2528.5024 | 4477 | 4999 | Fax: 2286.8267  
Sede Social Telefone: (21) 2579.3852

[www.aposfurnas.org.br](http://www.aposfurnas.org.br) • [aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br)

Diretoria Executiva: Diretor Presidente Alfredo de Azevedo Alves • Vice-Diretor Presidente Humberto Ferreira da Costa • Diretora Social Isaura Ferreira Brandão • Vice-Diretora Social Olinda Maria Campos da Silva • Diretor Financeiro Mario Pasquale Bellafronte • Vice-Diretor Financeiro Helton Gama de Carvalho • Diretor Administrativo Leonel Borges Loes • Vice-Diretor Administrativo Roberto Ramos dos Santos